



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

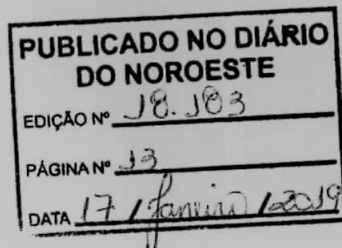
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 009/2019



Ementa: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 259.861,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, destinados a construção de uma unidade de educação infantil.

Suplementação

05

05.002

12.365.0020.1.016.000

0000 - 4.4.90.51.00.00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

Construção de Unidade de Educação Infantil

Obras e Instalações - Fonte 00124

259.861,30

Total Suplementação:

259.861,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: (000) - 2.4.2.8.2.1.02.00 - Construção Unidade de Educação Infantil

259.861,30

Total da Receita:

259.861,30

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2019/2019

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

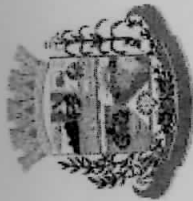
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01.	Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA
02.	Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
03.	Público Alvo: População do Município
04.	Horizonte Temporal: Finalístico
05.	Quantidade de Indicadores:
06.	01 Unidade de Educação Infantil
07.	Quantidades de Ações 01 Unidade de Educação Infantil
08.	Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
09.	R\$ 259.861,30
10.	Tesouro: 259.861,30
11.	Valor total: R\$ 259.861,30

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil		120 alunos		Janeiro/2019		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município		Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M ²	2019	Global	259.861,30
Função: 12								
Subfunção: 365								
Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil								

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
02. Objetivo:	Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.		
03. Público Alvo:	População do Município		
04. Horizonte Temporal:	Finalístico		
05. Quantidade de Indicadores:	07. Quantidades de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
06. 01 Unidade de Educação Infantil	01 Unidade de Educação Infantil	09. R\$ 259.861,30	
		11. Valor total:	R\$ 259.861,30

10. Tesouro: 259.861,30

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Unidade de Educação Infantil		120 alunos		Janeiro/2019		120 alunos		Valores (Em R\$ 1,00)
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município		Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M²	2019	Global	259.861,30
Função: 12								
Subfunção: 365								
Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil								

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal